



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - Nº 100 - Sete Lagoas 08/07/2014

## MESA DIRETORA (2013/2014)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas  
Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas  
Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas  
Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333  
Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal  
Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB  
A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas.  
Contratado: Eder de Assumpção Freitas.  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato a partir de 1º de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.6.009 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Unidade: 01.02 - Secretaria.

Sete Lagoas, 1º de julho de 2014.

Márcio Paulino da Silva Torres  
Presidente da Câmara

### ERRATA

Na publicação do Diário do Legislativo, edição nº 94, de 18/06/2014, na pág. 01, onde se lê na Deliberação da Mesa Diretora nº 047/2014 “Art.3º-.....”, Deliberação nº 047/2014, de 01/04/2014”, leia-se “Art.3º-.....”, Deliberação nº 044/2014, de 01/04/2014”.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 04 de Junho de 2014.

## RESOLUÇÃO Nº1.104/2014

A Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

TRANSFERE EXCEPCIONALMENTE, DIAS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

Art. 1º A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 08 de julho de 2014 (terça-feira), por definição regimental será realizada no dia 09 de julho de 2014 (quarta-feira), às 15:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES  
Presidente